



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Edição Nº: 3060



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 926 – Centro – Grandes Rios – PR – Tel. (0XX) 43 – 3474-1117 – CEP 86.845-000  
CNPJ: 30.213.704/0001-03

## DECRETO Nº 55/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação da Política de Educação Integral em Tempo Integral Ampliação de Jornada Escolar – Contraturno no Município de Grandes Rios -Pr

O Prefeito Antonio Ribeiro da Silva, do Município de Grandes Rios Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprovação de uma Política para ampliação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino,

### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a aprovação e implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral Ampliação de Jornada Escolar – Contraturno, no Município de Grandes Rios, iniciando de forma gradativa conforme ampliações nas instituições de ensino.

**Art. 2º** Fica aprovado o documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, denominado de Política de Educação Integral em Tempo Integral Ampliação de Jornada Escolar – Contraturno, o qual foi devidamente aprovado, em reuniões específicas, pelo Conselho Municipal de Educação e enviado para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Educação.

**Art. 3º** A administração municipal, através de todos os seus órgãos, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral em tempo integral.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 11 de julho de 2024

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Edição Nº: 3060



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR, CEP. 86445 000. Fone 3474-1222

**PORTARIA Nº 158/2024**

11/07/2024

*SÚMULA: RETIFICA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE REGIME ESTATUTÁRIO, A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DE GRANDES RIOS/PR.*

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE**

**Art. 1º. RETIFICAR** os membros designados e nomeados para compor a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do concurso público municipal nº 01/2024 do Poder Executivo, através da Portaria 106/2024, passando a ser os seguintes servidores estatutários:

- 1) Andre Luis Dantas Hec, matrícula nº 100394 – presidente;
- 2) Marcia Aparecida Batista, matrícula nº 100052 – membro;
- 3) Rita de Cassia Batista Oliveira, matrícula nº 200021 – membro;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal